

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEINFRA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 080.01.01/2023, de 01 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antônio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antônia Flavia Ferreira Da Silva, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023- SEINFRA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DE CRATEÚS. Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. O presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes o recebimento do parecer técnico no dia 29/02/2024, Elaborado Pelo Sr. Eric Matheus Andrade Rodrigues, engenheiro civil CREA nº 368560CE, referente a análise das certidões de acervo técnico apresentadas pelas empresas participantes do processo de concorrência pública retro mencionada. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação procedeu com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

1. **KC EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 05.085.438/0001-33;
2. **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 13.997.118/0001-88;
3. **ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 31.276.477/0001-28;
4. **CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 22.575.652/0001-97;
5. **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS**, CNPJ: 20.160.697/0001-75;
6. **IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES**, CNPJ: 25.011.748/0001-10;
7. **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65;
8. **REAL SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 37.452.665/0001-46;
9. **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-DEMAIS**, CNPJ: 12.049.385/0001-60;
10. **G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 10.572.609/0001-99;
11. **I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ: 48.336.599/0001-65;
12. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - DEMAIS**, CNPJ: 00.611.868/0001-28;
13. **CONSTRUTORA PLATO LTDA- DEMAIS**, CNPJ: 10.485.488/0001-48;
14. **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 07.615.710/0001-75;
15. **TERRA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ: 20.786.264/0001-20;
16. **MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ: 26.991.913/0001-00;
17. **L B CONSTRUCOES LTDA- EPP**, CNPJ: 40.454.732/0001-76;
18. **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21;
19. **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09;
20. **MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 22.853.324/0001-05;
21. **AMV PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 10.480.822/0001-70;
22. **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.992.393/0001-20;
23. **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 01.633.600/0001-50;
24. **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA DA**, CNPJ: 29.421.445/0001-27;
25. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.631.462/0001-29;
26. **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 28.111.124/0001-63;
27. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.113.297/0001-89;
28. **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60;
29. **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 45.687.486/0001-16;
30. **MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 31.139.889/0001-16;
31. **DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 23.299.416/0001-58;
32. **APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.766.379/0001-97;
33. **EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 36.494.183/0001-96;

2

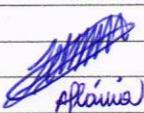
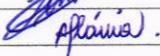
34. RSE SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.892.823/0001-62;
35. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 25.234.497/0001-33;
36. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS, CNPJ: 63.551.378/0001-01;
37. J.V. MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90;
38. R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.904.558/0001-80;
39. SOLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.108.584/0001-28;
40. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.492.879/0001-31;
41. R S M PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89;
42. ARN CONSTRUCOES LTDA-DEMAIS, CNPJ: 11.477.070/0001-51;
43. T AMERICO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 09.380.500/0001-70;
44. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 40.734.580/0001-65;
45. DC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 47.242.713/0001-25;
46. D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 21.403.984/0001-21;
47. TRT SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 29.089.715/0001-44;
48. CARLOS H M CARVALHO-ME, CNPJ: 29.314.357/0001-26;
49. ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA-ME, CNPJ: 17.874.427/0001-11;
50. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS, CNPJ: 19.599.818/0001-09;
51. M L N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 49.756.719/0001-46;
52. LIMA SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME, CNPJ: 47.816.122/0001-14;
53. A F TEMOTEO, CNPJ: 43.044.301/0001-20;
54. LLM ASSESSORIA E SERVICOS-ME, CNPJ: 47.891.982/0001-12;
55. A T FARIAS DE SOUZA-ME, CNPJ: 46.100.059/0001-52;

Conforme as informações contidas no parecer técnico emitido pelo responsável técnico do setor de engenharia da prefeitura municipal de Crateús e na análise feita por esta comissão de licitação foi constatado que as empresas: **1. ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; 2. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA; 3. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES; 4. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 5. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 6. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA; 7. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - DEMAIS; 8. CONSTRUTORA PLATO LTDA-DEMAIS; 9. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 10. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME; 11. L B CONSTRUCOES LTDA- EPP; 12. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; 13. CONSTRUTORA AG LTDA; 14. MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; 15. AMV PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA; 16. VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; 17. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; 18. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 19. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS; 20. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS; 21. J.V. MARTINS ENGENHARIA; 22. R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 23. SOLIDA ENGENHARIA LTDA; 24. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; 25. R S M PESSOA LTDA;** apresentaram sua documentação conforme solicitado no edital, sendo assim consideradas devidamente **HABILITADAS**. Continuando a análise foram consideradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01. KC EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;** Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fora do prazo de validade. **2. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA;** Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fora do prazo de validade. **3. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS;** Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL. **4. REAL SERVICOS LTDA-EPP;** Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fora do prazo de validade, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 15.060m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantitativo mínimo de 20.400m². **5. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-DEMAIS;** Apresentou o item 4.2.2.3 alínea "B" comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade, Apresentou o item 4.2.3.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações sem a relação explicita dos equipamentos. **6. TERRA CONSTRUTORA LTDA-EPP;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa

apresentou quantitativo de 3.790m para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) – quantitativo mínimo de 4.500m, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 11.370m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantitativo mínimo de 20.400m². **7. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 1.697,42m para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) – quantitativo mínimo de 4.500m. **8. ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 18.957,85m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantitativo mínimo de 20.400m². **9. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 13.586,85m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantitativo mínimo de 20.400m², Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 102,55m³ para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo mínimo de 135m³. **10. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME;** Apresentou o item 4.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL fora do prazo de validade. **11. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA;** Apresentou o item 4.2.2.3 alínea “B” comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade, Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora do prazo de validade, Não apresentou o 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, Apresentou o item 4.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **12. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA;** Apresentou o item 4.2.2.3 alínea “A” comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 1.304,40m para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) – quantitativo mínimo de 4.500m, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 4.761,06m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantitativo mínimo de 20.400m², Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 333,27m³ para o item ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO – quantitativo mínimo de 1.600m³, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa não apresentou quantitativo para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo mínimo de 135m³, Apresentou o item 4.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **13. DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;** Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL. **14. APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 110,51m³ para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo mínimo de 135m³. **15. EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME;** Apresentou o item 2.3.2.2.1 - Documento de identidade de fé pública com fotografia sem a devida autenticação, Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, não apresentou o item 4.2.3.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Apresentou o item 4.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **16. RSE SERVICOS LTDA;** Apresentou o item 4.2.2.3 alínea “A” comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, Apresentou o item 4.2.2.3 alínea “B” comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade, Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, Não

apresentou o item 4.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Não apresentou o item 4.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. **17. ARN CONSTRUCOES LTDA-DEMAIS;** não apresentou o item 4.2.3.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **18. T AMERICO DE SOUZA LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 3.962,14m para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) – quantitativo mínimo de 4.500m, Apresentou o item 4.2.3.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações sem a relação explícita dos equipamentos. **19. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;** Apresentou o item 2.3.2.2.1 - Documento de identidade de fé pública com fotografia sem a devida autenticação, Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, não apresentou o item 4.2.3.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta, Não apresentou o item 4.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. **20. DC CONSTRUTORA LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa não apresentou quantitativo para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) – quantitativo mínimo de 4.500m, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 70,6m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantitativo mínimo de 20.400m², Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 1.511,59m³ para o item ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO – quantitativo mínimo de 1.600m³, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 12,62m³ para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo mínimo de 135m³, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. Não apresentou o item 4.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. **21. D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;** Não apresentou nenhum subitem referente ao item 4.2.1. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, Não apresentou nenhum subitem referente ao item 4.2.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 2.123,5m para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) – quantitativo mínimo de 4.500m, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 6.758,39m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantitativo mínimo de 20.400m², Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 25,86m³ para o item ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO – quantitativo mínimo de 1.600m³, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 19,78m³ para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo mínimo de 135m³, não apresentou o item 4.2.3.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, não apresentou o item 4.2.4.10. Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. Não apresentou o item 4.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. **22. TRT SERVICOS LTDA-ME;** Não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **23. CARLOS H M CARVALHO-ME;** Não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **24. ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA-ME;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 1.585,83m³ para o item ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO – quantitativo mínimo de 1.600m³. **25. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS;** não apresentou o item 4.2.2.3 alínea “A” comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, Apresentou o item 4.2.4.1. Balanço patrimonial e

demonstrações contábeis (DRE) do exercício fiscal ano base 2019, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **26. M L N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa não apresentou quantitativo para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - quantitativo minino de 4.500m, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa não apresentou quantitativo para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantitativo mínimo de 20.400m², Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 147,92m³ para o item ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - quantitativo minino de 1.600m³, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 85,54m³ para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo minino de 135m³, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. **27. LIMA SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME;** não apresentou o item 2.3.2.2.1 - Documento de identidade de fé pública com fotografia, Apresentou o item 4.2.2.3 alínea "B" comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade, Apresentou o item 4.2.2.3 alínea "C" comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal fora do prazo de validade, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 3.849,87m para o item BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - quantitativo minino de 4.500m, Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 8.635,78m² para o item PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - quantitativo mínimo de 20.400m², Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 2,97m³ para o item CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - quantitativo minino de 135m³, Apresentou o item 4.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta, Não apresentou o item 4.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. **28. A F TEMOTEO;** apresentou em sua documentação apenas o item 4.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. **29. LLM ASSESSORIA E SERVICOS-ME;** Apresentou o item 4.2.2.3 alínea "C" comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal fora do prazo de validade, Apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS fora do prazo de validade, Não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, não apresentou o item 4.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta, Não apresentou o item 4.2.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. **30. A T FARIAS DE SOUZA-ME;** Não apresentou o item 4.2.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, Não apresentou o item 4.2.3.3. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, Não apresentou o item 4.2.4.11. Garantia de manutenção da proposta. Diante do exposto as empresas anteriormente citadas foram consideradas **INABILITADAS**. Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Engenheiro presente, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 13 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antônio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Antônia Flavia Ferreira Da Silva	

ANÁLISE DOS ACERVOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DE CRATEÚS.

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	SITUAÇÃO
1	KC EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	APTA
2	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	APTA
3	ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	APTA
4	CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA	APTA
5	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS	INAPTA
6	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES	APTA
7	CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	APTA
8	REAL SERVICOS LTDA-EPP	INAPTA
9	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-DEMAIS	APTA
10	G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	APTA
11	I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	APTA
12	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - DEMAIS	APTA
13	CONSTRUTORA PLATO LTDA- DEMAIS	APTA
14	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	APTA
15	TERRA CONSTRUTORA LTDA-EPP	INAPTA
16	MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	APTA
17	L B CONSTRUCOES LTDA- EPP	APTA
18	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	APTA
19	CONSTRUTORA AG LTDA	APTA
20	MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	APTA
21	AMV PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	APTA
22	VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA	APTA
23	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	APTA
24	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	APTA
25	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	INAPTA
26	ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	INAPTA
27	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	INAPTA
28	I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME	APTA
29	LF SERVIÇOS URBANOS LTDA	INAPTA
30	MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	INAPTA
31	DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	INAPTA
32	APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME	INAPTA

33	EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME	INAPTA
34	RSE SERVICOS LTDA	INAPTA
35	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS	APTA
36	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - DEMAIS	APTA
37	J.V. MARTINS ENGENHARIA	APTA
38	R CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	APTA
39	SOLIDA ENGENHARIA LTDA	APTA
40	F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	APTA
41	R S M PESSOA LTDA	APTA
42	ARN CONSTRUÇOES LTDA-DEMAIS	APTA
43	T AMERICO DE SOUZA LTDA	INAPTA
44	SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	INAPTA
45	DC CONSTRUTORA LTDA	INAPTA
46	D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	INAPTA
47	TRT SERVICOS LTDA-ME	INAPTA
48	CARLOS H M CARVALHO-ME	INAPTA
49	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME LTDA-ME	INAPTA
50	G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS	INAPTA
51	M L N CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME	INAPTA
52	LIMA SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME	INAPTA
53	A F TEMOTEO	INAPTA
54	LLM ASSESSORIA E SERVICOS-ME	INAPTA
55	A T FARIAS DE SOUZA-ME	INAPTA

ANÁLISE

TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

REAL SERVICOS LTDA-EPP:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

TERRA CONSTRUTORA LTDA-EPP:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA:



- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item a) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 1.304,40m.
- 2) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 4.761,06m².
- 3) Empresa não possui acervo mínimo do item c) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 333,27m³.
- 4) Empresa não possui acervo do item d) de maior relevância solicitado no edital.

DINARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME:

- 1) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

RSE SERVICOS LTDA:

- 1) Empresa não possui a Certidão de registro da empresa solicitada no edital.
- 2) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

T AMERICO DE SOUZA LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item a) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 3962,14m.

SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME:



- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

DC CONSTRUTORA LTDA:

- 1) Empresa não possui acervo do item a) de maior relevância solicitado no edital.
- 2) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 70,60m².
- 3) Empresa não possui acervo mínimo do item c) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 1511,59m³.
- 4) Empresa não possui acervo mínimo do item d) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 12,62m³.

D3 SERVICOS E CONSTRUÇÕES:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item a) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 2.123,5m.
- 2) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 6.758,39m².
- 3) Empresa não possui acervo mínimo do item c) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25,86m³.
- 4) Empresa não possui acervo mínimo do item d) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 19,78m³.

TRT SERVICOS LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

CARLOS H M CARVALHO-ME:

- 1) Empresa não possui a Certidão de registro da empresa solicitada no edital.
- 2) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES ME LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 25.257,71m².

G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS:

- 1) Empresa não possui a Certidão de registro da empresa solicitada no edital.
- 2) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

M L N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui acervo do item a) de maior relevância solicitado no edital.
- 2) Empresa não possui acervo do item b) de maior relevância solicitado no edital.
- 3) Empresa não possui acervo mínimo do item c) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 147,92m³.
- 4) Empresa não possui acervo mínimo do item d) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 85,54m³.



LIMA SERVICOS E LOCACOES LTDA-ME:

- 1) Empresa não possui acervo mínimo do item a) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 3.849,87m.
- 2) Empresa não possui acervo mínimo do item b) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 8.635,78m².
- 3) Empresa não possui acervo mínimo do item d) de maior relevância solicitado no edital, possuindo apenas 2,97m³.

A F TEMOTEO:

- 1) Empresa não possui a Certidão de registro da empresa solicitada no edital.
- 2) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

LLM ASSESSORIA E SERVICOS-ME:

- 1) Empresa não possui a Certidão de registro da empresa solicitada no edital.
- 2) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

A T FARIAS DE SOUZA-ME:

- 1) Empresa não possui a Certidão de registro da empresa solicitada no edital.
- 2) Empresa não possui a Certidão de acervo técnico (CAT) solicitada no edital.

Após a análise das propostas apresentadas foi constatado que apenas as empresas abaixo se apresentaram APTAS para contratação:

1. KC EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD;
2. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA;
3. ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME;
4. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA;
5. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES;
6. CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA;
7. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA-DEMAIS;
8. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
9. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA;
10. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - DEMAIS;
11. CONSTRUTORA PLATO LTDA- DEMAIS;
12. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
13. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME;
14. L B CONSTRUCOES LTDA- EPP;
15. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;
16. CONSTRUTORA AG LTDA;
17. MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA;
18. AMV PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA;
19. VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA;
20. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;
21. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;
22. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME;



23. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS;
24. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – DEMAIS;
25. J.V. MARTINS ENGENHARIA;
26. R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
27. SOLIDA ENGENHARIA LTDA;
28. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA;
29. R S M PESSOA LTDA;
30. ARN CONSTRUCOES LTDA-DEMAIS;

Crateús – CE, 01 de Março de 2024.

Eric Matheus Andrade Rodrigues
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Engenheiro Civil
RNP 0621768766
CREA – CE: 368560CE

Eric Matheus Andrade Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE 368560